



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA GERAL



PORTARIA Nº 125/2026/SG

25 de agosto de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **4 (quatro)** diárias ao vereador **Agnielde Benici Adorno**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, para cumprir agenda institucional com reunião no gabinete do Deputado Estadual Cassio Góes, visando solicitação de recursos; na SESA/RO referente ao Arco Cirúrgico destinado ao Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/RO; e no gabinete da Deputada Estadual Gislaíne Lebrinha, com a finalidade de acompanhar a destinação de equipamentos agrícolas.

**Art. 2º.** As diárias serão referentes ao período de 25 a 28 de agosto de 2026.

**Art. 3º.** O deslocamento será realizado em veículo particular, observando-se as disposições normativas vigentes quanto à forma de cálculo do valor da diária.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente  
MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO  
Data: 25/08/2026 15:24:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mara Vieira Carvalho Ribeiro  
Secretária Geral  
Portaria 073/2025/GP